

Lei nº 641/73 - 10 de abril de 1973

Concede Título de "Cidadão Itapemirinense" ao sr. Hilton Moulim e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itapemirinense" ao senhor Hilton Moulim.

artº 2º O título de "cidadão Itapemirinense" de que trata o artigo antecedente, será entregue ao agraciado no dia 8 de setembro do ano corrente, em Sessão solene da Câmara municipal de Itapemirim, especialmente marcada para este fim, em horário a ser estabelecido pela Mesa diretora desta Casa.

artº 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumprisse

Itapemirim, 10 de abril de 1973



Thome de Souza Machado  
prefeito Municipal